



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



O futuro de Sairé passa por aqui

Câmara Municipal de Sairé
PROTOCOLO CENTRAL
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

PROJETO DE LEI Nº 008/2022.

Data 02/08/22 HRS 8:30h

Ednaldo Oliveira
Assinatura/Nome

“Altera o nome da Rua Projetada 01, para Rua Professor Geraldo Maranhão de Barros Lima, no Loteamento Belo Monte, neste município e dá outras providências.”

O Vereador que este subscreve, com assento a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua Projetada 01, para Rua Professor Geraldo Maranhão de Barros Lima, no Loteamento Belo Monte, neste município.

Art. 2º Será providenciada placa indicativa a ser fixada no prédio, com a denominação estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sairé, em 29 de julho de 2022.

Fernando Cabral de Arruda
FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Vereador (PL)

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 25/08/2022

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 2ª Votação
Em 30/08/2022



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



O futuro de Sairé passa por aqui

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O homenageado, **Professor Geraldo Maranhão de Barros Lima**, deixou um legado em Sairé, homem honrado e respeitado, sendo justa e nobre prestarmos uma homenagem a sua memória e seus familiares.

Por isso, é que peço aos Nobres Pares para aprovarmos esta homenagem a esse que foi um homem de exemplo no nosso município.

Câmara Municipal de Sairé, em 29 de julho de 2022.

Fernando Cabral de Arruda
FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Vereador (PL)

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 25/08/2022

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 2ª Votação
Em 30/08/2022
Assinatura